

Administração Central  
Unidade de Recursos Humanos  
DEPTº DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGTº, SAÚDE OCUPACIONAL E BENEFÍCIOS.  
Núcleo da Promoção de Saúde Ocupacional – N.P.S.O.

São Paulo, 11 de Setembro de 2013

**Ofício Circular:** 006/2013 – N.P.S.O.

**Assunto:** DESIGNAÇÃO DE CIPEIRO - NPSO - URGENTE

Senhor(a) Diretor(a),

Em atendimento ao contido na Norma Regulamentadora- NR nº 05 do Ministério do Trabalho e Emprego, a Administração Central esta providenciando a implantação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA na própria Administração, bem como em todas as Unidades de Ensino.

Através de pesquisa nos arquivos da folha de pagamento do mês de Julho, identificamos que 75 das Unidades não possuem CIPA, porém de acordo com a NR nº 5 ( citada abaixo) pela quantidade de servidores (número inferior a 51) deverá ser criada a CIPA, porém composta somente por 1 servidor, o qual será designado pela Direção da Unidade, para além da execução de suas atividades agregar as atividades da CIPA. “NR 5 – 5.6.4 Quando o estabelecimento não se enquadrar no Quadro I, a empresa designará um responsável pelo cumprimento dos objetivos desta NR...”

Diante do acima exposto, solicitamos que a Direção da Unidade, indique o nome de um servidor para desempenhar as atividades do Cipeiro, o qual será convocado a vir participar de um curso de 20 horas ( 2 dias ) onde terá todas as orientações necessárias para desenvolver este trabalho na Unidade, receberá também um CD contendo o material completo sobre CIPA e certificado expedido por um Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Sugerimos que **NÃO** sejam indicados:

- Diretor de Serviços, devido às inúmeras atribuições inerentes àquela função;
- Professores com contrato por prazo determinado, onde o contrato tenha término a menos que 1 ano, devido a não poder cumprir todo o mandato.

**Enviar este quadro até dia 25/09, através do email**

[npsso@centropaulasouza.sp.gov.br](mailto:npsso@centropaulasouza.sp.gov.br)

NOME DO DESIGNADO	MATRÍCULA	FUNÇÃO

**Administração Central**  
**Unidade de Recursos Humanos**  
**DEPTº DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGTº, SAÚDE OCUPACIONAL E BENEFÍCIOS.**  
**Núcleo da Promoção de Saúde Ocupacional – N.P.S.O.**

Será enviado nesta data, para o email da Diretoria arquivo contendo informações sobre CIPA, inclusive as atribuições do cipeiro, que nada mais é que um colaborador na melhoria das condições dos trabalhos dos seus colegas na Unidade.

Estamos providenciando folders e cartazes, para divulgação da CIPA, os quais em breve serão enviados as Unidades.

Colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

**Unidade de Recursos Humanos**  
***Núcleo da Promoção de Saúde Ocupacional***

***Elsa dos Anjos Simões***  
***Diretor de Serviços***

***Marlu Marques C. Gomes***  
***Diretora de Departamento***